

matrícula  
63 001

ficha  
01

São Paulo, 26 de agosto de 1983

**IMÓVEL:** UM TERRENO à RUA ANGELO APARECIDO DOS SANTOS DIAS, - no Jardim São Jorge, 2a. Gleba, no 13º Subdistrito - Butantã medindo 5,00m., de frente, por 25,00m., da frente aos fundos de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente encerrando a área de 125,00m2., confrontando do lado direito de quem da rua olha o imóvel, e nos fundos, com terrenos de propriedade de Hugo Eneas Salomone e do lado esquerdo com terreno de propriedade de Waldemar Carlos Joaquim Figueira e s/m., encerrando a área de 125,00m2., localizado do lado esquerdo de quem da Avenida Professor João de Lorenzo entra na rua Angelo Aparecido dos Santos Dias e distante 111,00m., -- contados os 3,50m., de linha quebrada na citada confluência- (Contribuinte nº.185.031.0092-3).

**PROPRIETÁRIO:** MASAACKI YOSHIDA, brasileiro, solteiro, maior, - engenheiro, RG.3.952.334, CPF.527.468.448/34, residente e do miciliado nesta Capital, à rua Fagundes, nº.122, aptº.61.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.2/43.123, deste Cartório.

A Escrevente Autorizada, \_\_\_\_\_

*Elizabeth Aparecida Gorgueira*  
Elizabeth Aparecida Gorgueira

R.1 em 26 de agosto de 1.983.

Por escritura de 20 de julho de 1.983, do 21º Cartório de Notas desta Capital, (livro 1.279, fls.65), o proprietário, já qualificado, vendeu o imóvel, pelo valor de Cr\$.750.000,00,- à WALDEMAR CARLOS JOAQUIM FIGUEIRA, brasileiro, economista, - RG. nº.3.322.570, CPF.046.579.508/00, casado no regime da co - continua no verso -

matrícula

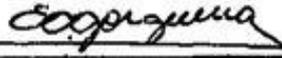
63 001

ficha

01  
verso

munhão de bens, antes da lei 6.515/77, com SÔNIA MARIA MÜLLER JOAQUIM FIGUEIRA, residente e domiciliado nesta Capital, à - rua Costa Carvalho, nº.351, aptº.35.

A Escrevente Autorizada, \_\_\_\_\_



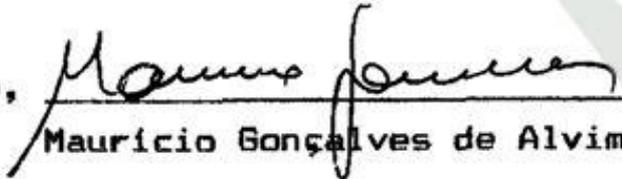
Elizabeth Aparecida Gorgueira

R.2 em 19 de dezembro de 1994

#### VENDA E COMPRA

Por escritura datada de 06 de dezembro de 1.994, do Cartório de Registro Civil e Anexos do Município e Distrito de Vargem Grande Paulista, Comarca de Cotia, deste Estado, (livro 108, folhas 069/070), o adquirente pelo R.1, WALDEMAR CARLOS JOAQUIM FIGUEIRA, já qualificado, e sua mulher SONIA MARIA MULLER JOAQUIM FIGUEIRA, brasileira, do lar, RG.4.228.674-SP e CPF.021.778.908-02, transmitiram o imóvel objeto da presente matrícula, por venda feita, a RENATO MAURICIO DA CRUZ, dentista, RG.13.321.981-SP e CPF.091.026.198-90, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MARIANGELA GUANAES BORTOLO DA CRUZ, dentista, RG.7.923.908-0-SP e CPF.087.443.098-48, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Roque Pinto, 313; pelo valor de R\$.3.000,00.

O Escrevente Substituto, \_\_\_\_\_



Maurício Gonçalves de Alvim

Microfilme: Protocolo número 236.365

- continua na ficha 2 -

matrícula  
63.001ficha  
02

São Paulo, 29 de agosto de 2005

Av.3 em 29 de agosto de 2005

**CONSTRUÇÃO E ARQUIVAMENTO DE CND**

Procede-se a presente averbação, à vista do requerimento de 15 de agosto de 2005, da proprietária pelo R.2, MARIANGELA GUANAES BORTOLO DA CRUZ, casada, já qualificada, para constar que no terreno desta matrícula, foi edificado **UM PRÉDIO** que recebeu o nº **368 da RUA ANGELO APARECIDO DOS SANTOS DIAS**, com a área construída de 127,94m<sup>2</sup>, conforme prova o **CERTIFICADO DE CONCLUSÃO nº 1999/12636-00**, expedido em 12 de maio de 1999, pela Prefeitura desta Capital; tendo sido atribuído à obra para efeitos fiscais o valor de R\$52.000,00; e ainda foi apresentada e arquivada nesta data, após a verificação de sua validade via internet, a **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO INSS nº 483152005-21003030**, CEI nº 43.490.05765/66, emitida em 12 de agosto de 2005, na forma do disposto na Lei 8.212/91 e Ordem de Serviço nº 207/99.

A Escrevente Autorizada, *Suely de Menezes Carvalho Palma*  
Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme – Protocolo nº 417.660

R.4 em 28 de Março de 2008

**VENDA E COMPRA**

Nos termos da escritura lavrada em 4 de março de 2008, no 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de

- continua no verso -

matrícula  
**63.001**

ficha  
**02**

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Taboão da Serra, deste Estado, (Livro 725, folhas 47), os proprietários pelo R.2, **RENATO MAURICIO DA CRUZ** e sua mulher **MARIANGELA GUANAES BORTOLO DA CRUZ**, já qualificados, transmitiram o imóvel desta matrícula, por venda feita a **KARL SCHMALHOFER**, austríaco, aposentado, RNE W-531.409-M e CPF 000.171.838-04, e sua mulher **ERNA SCHMALHOFER**, brasileira, do lar, RG 1.102.193-7-SP e CPF 153.243.818-45, casados sob o regime da separação de bens, antes da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial devidamente inscrita sob nº 148 às folhas 255 do livro auxiliar do 11º Cartório de Registro de Imóveis desta Capital, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Ângelo Aparecido dos Santos Dias, 368, pelo valor de **R\$145.000,00**.

A Escrevente Autorizada, \_\_\_\_\_

*Suely de Menezes Carvalho*

Suely de Menezes Carvalho

Microfilme: Protocolo número 469.749

R.5 em 30 de Setembro de 2008

#### VENDA E COMPRA DE METADE IDEAL

Nos termos da escritura lavrada em 04 de setembro de 2008, no Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexo – Notas, de Taboão da Serra, deste Estado, (Livro 734, folhas 290), o proprietário pelo R.4, **KARL SCHMALHOFER** casado com **ERNA SCHMALHOFER**, já qualificados, transmitiu a metade ideal do imóvel desta matrícula.

- continua na ficha 03 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula

63.001

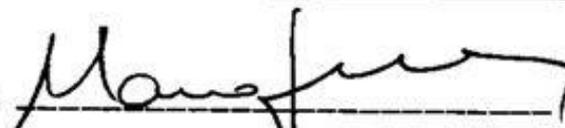
ficha

03

**DÉCIMO OTAVO**  
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Bel. Bernardo Oswaldo Francez  
Registrador  
São Paulo,  
30 de setembro de 2008

por venda feita a co-proprietária **ERNA SCHMALHOFER** casada com **KARL SCHMALHOFER**, já qualificados, pelo valor de R\$42.995,00.

O Escrevente Autorizado,

  
Mauricio Gonçalves de Alvim

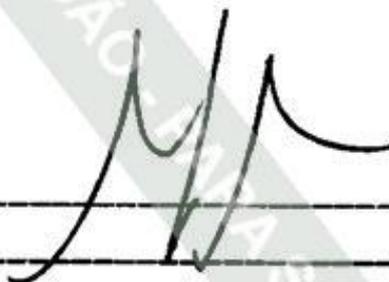
Microfilme: Protocolo número 482.512

Av.6 em 16 de fevereiro de 2012

### ÓBITO

Procede-se à presente averbação, à vista da Carta de Adjudicação referida no registro seguinte e da Certidão de Óbito extraída do Termo 38412, Livro C-97, fls.126V, expedida em 28 de agosto de 2009, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 30º Subdistrito Ibirapuera, desta Capital, para constar o FALECIMENTO da proprietária pelo R.4 e R.5, **ERNA SCHMALHOFER**, ocorrido em 23 de agosto de 2009.

A Escrevente Autorizada,  
Ana Gonçalves de França Aranda



R.7 em 16 de fevereiro de 2012

### ADJUDICAÇÃO

De acordo com a CARTA DE ADJUDICAÇÃO expedida em 24 de outubro de 2011, pelo Juízo de Direito da 5ª Vara da Família e

- continua no verso -

matricula

63.001

ficha

03

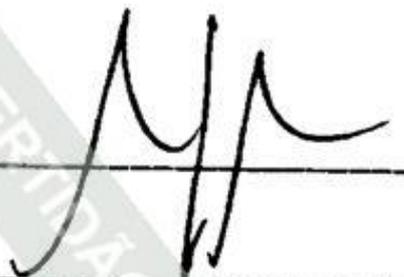
verso

Sucessões do Foro Central Cível, desta Capital, extraída dos autos de ARROLAMENTO (Proc. nº 0027420-25.2010.8.26.0100), dos bens deixados por falecimento da proprietária pelo R.4 e R.5, ERNA SCHMALHOFER, ocorrido em 23 de agosto de 2009, no estado civil de casada com KARL SCHMALHOFER, com disposição testamentária, conforme escritura lavrada em 06 de dezembro de 2005, no 14º Tabelião de Notas desta Capital (Livro 2.842, página 337), apresentada em forma de certidão expedida em 31/08/2009, verifica-se que nos termos do Auto de Adjudicação de 7 de junho de 2011, homologado por sentença proferida em 13 de junho de 2011, transitada em julgado em 05 de julho de 2011, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$77.799,00, FOI ADJUDICADO ao viúvo e legatário, KARL SCHMALHOFER, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Protocolo 569.800 Formal de Partilha



Av.8 em 8 de dezembro de 2014

Prenotação 645.610, de 2 de dezembro de 2014

### PENHORA - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão emitida em 01 de dezembro de 2014, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Maycon dos Santos Lima, do 7º Ofício Cível do Foro desta Capital,

- continua na ficha 04 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

63.001

ficha

04

São Paulo, 8 de dezembro de 2014

tendo como Escrivão/Diretor, Mauro Sérgio Sassetoli, extraída dos autos da ação de Execução Civil (Proc. 0000533-07.1983.8.26.0405), movida por **MÁRIO AUGUSTO DE OLIVEIRA JUNIOR**, CPF 032.702.058-05, e **ROSÂNGELA CORDEIRO DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, CPF 035.263.688-21, contra **MANOEL MARTINEZ GONZALES**, CPF 090.099.148-87, e o proprietário pelo R.4 e R.7, **KARL SCHMALHOFER**, para constar que o imóvel desta matrícula FOI PENHORADO, tendo sido nomeado depositário, **KARL SCHMALHOFER**, já qualificado; dando-se à causa o valor de R\$1.178.376,90 (incluindo neste o valor de outros imóveis).

A Escrevente Autorizada,  
Ana Gonçalves de França Aranda

